



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 07, de 30 de abril 2014.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Senhora Andréa Cristina Leite de França, Diretora do Departamento Jurídico, Sra. Claudete Betini Ali, Diretora Contábil e Sra. Giovanna Sacchi Murer, Diretora de Unidade Escolar, sob a presidência da primeira, comporem a comissão sindicante administrativa destinada a apurar eventual irregularidade no processo nº 32/2011 (inexigibilidade de prestação de serviços de consultoria, assessoria jurídica) tendo em vista a multa recebida da Receita Federal.

Artigo 2º - A comissão deverá se dedicar exclusivamente aos trabalhos sindicantes, com prazo de 30 dias para conclusão do relatório final.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Portaria serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de abril de 2014.


OSVALDO MARCHIORI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


EUNICE A. CARVALHO BALDIN
Secretária da Prefeitura